



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2437 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 14 DE SETEMBRO DE 2026

Plano de Contingência Comunitário avança no Parque Mambucaba

Atividade reuniu voluntários e trabalhou procedimentos de prevenção e resposta para situações de emergência

A preparação da comunidade do Parque Mambucaba para situações de emergência avançou mais uma etapa neste sábado, 12 de setembro, com a realização de um exercício de mesa do Plano de Contingência Comunitário. Promovida pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a atividade reuniu voluntários, entre lideranças comunitárias, religiosas e o presidente do Grupo de Radioamadores de Mambucaba.

O exercício teve como objetivo colocar em prática e aperfeiçoar as ações previstas no plano, que está sendo construído de forma participativa para todo o bairro. Durante a atividade, foram analisados procedimentos de prevenção e resposta a situações de emergência, com atenção aos riscos de alagamentos e enchentes. O encontro também permitiu definir e refinar a atuação de cada voluntário em uma eventual emergência.

A construção do plano teve início em maio e contou, ao longo dos últimos meses, com capacitações e discussões sobre percepção de riscos, atendimento pré-hospitalar, procedimentos em emergências e resgate de animais. Também foram trabalhadas a identificação de áreas vulneráveis, rotas de fuga e pontos de apoio.

Atualmente, o Plano de Contingência Comunitário está em fase de finalização. Ainda estão previstas capacitações em Primeiros Socorros Emocionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e resgate em embarcações, além da integração com outras secretarias e instituições. A próxima etapa será um exercício simulado real, com a



participação da população, para testar os procedimentos e identificar pontos de melhoria.

O Parque Mambucaba foi escolhido como projeto-piloto devido à complexidade do território e à recorrência de eventos adversos. A intenção da Defesa Civil é ampliar posteriormente a iniciativa para outras regiões do município, considerando as características e os riscos de cada comunidade.

— A construção de um plano comunitário só faz sentido quando a própria população participa desse processo. Estamos avançando para que moradores, lideranças e voluntários estejam preparados para atuar na prevenção e antecipação dos riscos. O Parque Mambucaba é o nosso projeto-piloto, e a experiência construída aqui irá contribuir para levar esse modelo a outras comunidades de Angra — destacou o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Júnior Pires.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração subjetiva da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 084/2026, em razão da operação societária de cisão parcial da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme documentação societária constante do Processo SEI -2025-07002918.

Em decorrência da referida operação societária, a empresa JRM2 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. passa a figurar como sucessora da empresa originalmente registrada na Ata, relativamente aos direitos e obrigações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90.081/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 084/2026, na extensão prevista nos atos societários apresentados e reconhecida pela Administração.

VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos e as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 084/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Operação societária de cisão parcial, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-07002918, observada a legislação aplicável e mantidas as condições originalmente estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90.081/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 084/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 084/2026 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 768º REUNIÃO ORDINÁRIA – 01/09/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000654	FABIO CARLOS DE ALMEIDA

Processo Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01002489	HIAGO SANTOS RANGEL

Processo DECADÊNCIA do direito de aplicar a penalidade referente ao Auto de Infração

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000660	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 769º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/09/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01000675	MIGUEL GONÇALVES MENDONÇA
SEI-2026-16000667	CARLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS DUTRA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 770º REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/09/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01003759	EDIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO

DECADÊNCIA do direito de aplicar a penalidade referente ao Auto de Infração de Trânsito

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 771º REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/09/2026
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01002227	GUILHERME DIOGO CASSOLI

DECADÊNCIA do direito de aplicar a penalidade referente ao Auto de Infração de Trânsito

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000672	GENIVALDO OLIVEIRA ROCHA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFI

OBJETO: CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 3107328 2026

FUNDAMENTAÇÃO: VeM POR MEIO DESTA DAR CIÊNCIA AO(À) CONTRIBUINTE ABAIXO (TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI LOCALIZADO(A) NO(S) ENDEREÇO(S) INFORMADO), ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Angra dos Reis EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL OS ART. 23 DO DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 E Arts. 233 e 237, VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: Processo SEI-2026-10001757

NOTIFICADO(A): SPATCH PASSEIOS E EMBARCAÇÕES LTDA. (46.128.794/0001-74) Inscrição municipal: 40.752

Endereço(s): Rua Eap, 22 – Vila da Petrobras, ANGRA DOS REIS, RIO DE JANEIRO. CEP: 23.915-010.

NOTIFICAÇÃO:

Fica o sujeito passivo notificado do início da ação fiscal com objetivo de apurar as divergências apontadas na aba “DECRED – Análise da DECRED” do Sistema Prefeitura Eletrônica (SPE), oriundas do confronto entre:

O valor informado como recebimentos ou entradas de receitas por meio de pagamentos eletrônicos, conforme dados fornecidos pelas administradoras de cartões (campo “Faturamento DECRED”), e

O valor do faturamento declarado pelo contribuinte via emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e (campo “Faturamento NFS-e”).

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ARTIGO 5º, INCISO LV.
- LEI MUNICIPAL nº 262/1984 – ARTIGOS 151, 153, 203, 233, 237, 242, 243, 248 e 271.
- DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 – ARTIGO 23.
- LEI FEDERAL nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – arts. 149, 173, 179.

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

THIAGO DANIEL DA SILVA
AUDITOR-FISCAL

PORTARIA Nº 224/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 123/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO AOCP, firmado em 13/05/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 123/2024/SSA, processo nº 2022010118, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO,

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA, OBJETIVANDO CADASTRO DE RESERVA DE CARGO PÚBLICO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora FLÁVIA DA SILVEIRA VIEIRA PERINA, matrícula nº 4502444, para exercer a suplência da gestão e da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

À
Gerência de Pessoa Jurídica – Setor Público
BANCO BRADESCO S.A.
Agência 0459

Assunto: Ato Delegatório

Prezados(as) Senhores(as),
Cumprimentando-os, cordialmente, solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, sob o **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, conforme abaixo discriminados:
Assinaturas: Conforme Portaria nº 124/2026, de nomeação do **Presidente**, Sr. **Rodrigo Gouvea Gomes de Carvalho**, e Portaria nº 1.293/2026, de designação de **Diretor do Departamento de Tesouraria (interino)**, Sr. **Christian da Silva Galois**, durante as férias do titular (Gláucio Cristiano Maia do Nascimento), **no período de 21 a 30 de setembro de 2026.**

Outorgado	CPF	Assinatura Obrigatória
Rodrigo Gouvea Gomes de Carvalho	***.458.***-04	Sim
Christian da Silva Galois	***.840.***-36	Sim

Agência: 0459

Todas as contas vinculadas ao **CNPJ nº 07.200.263/0001-93**, da

Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Lista de Poderes:

009	Emitir cheques
010	Abrir contas de depósito
011	Autorizar cobrança
018	Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020	Receber, passar recibo e dar quitação
026	Solicitar saldos e extratos
027	Requisitar talonários de cheques
030	Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio
031	Autorizar débito em conta relativo a operações
036	Retirar cheques devolvidos
094	Sustar/contraordenar cheques
096	Cancelar cheques
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
117	Efetuar movimentação financeira no RPG
119	Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
126	Emitir comprovantes
128	Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
133	Encerrar contas de depósito

Atenciosamente,

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

COMUNICADO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EVENTO DE INICIATIVA PRIVADA COM POSSÍVEL PATROCÍNIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o interesse no recebimento de propostas da iniciativa privada para a realização da Expo Costa Verde 2026, evento multissetorial de interesse público voltado à promoção do desenvolvimento econômico, turismo, inovação, qualificação profissional e valorização das potencialidades

da Costa Verde, a ser realizado no município de Angra dos Reis/RJ, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2026, na Praia do Anil.

O presente chamamento observa o disposto na Lei Federal no 14.133/2021 e no Decreto Municipal no 12.834/2022, visando garantir publicidade, transparência e oportunidade de manifestação de eventuais interessados.

1. DO OBJETO

O presente Comunicado Público tem por finalidade dar publicidade à proposta apresentada para a realização da Expo Costa Verde 2026 e abrir procedimento público concorrencial, possibilitando a manifestação de eventual terceiro interessado em apresentar proposta para realização de evento na mesma data e local, ou com características que impeçam sua realização simultânea, mediante eventual concessão de patrocínio institucional pelo Município.

2. DO MODELO DE EXECUÇÃO

A eventual proponente deverá executar o evento contemplando, no mínimo, a implantação de infraestrutura temporária com área aproximada de 5.000 m², mais de 100 estandes, auditório para palestras e painéis, palco cultural, praça de alimentação, espaços institucionais, área de gastronomia, arena de tecnologia, rodada de negócios e ações de empregabilidade.

Também deverá providenciar estrutura de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, cenografia, comunicação visual, sinalização, mobiliário, equipes de produção, segurança, brigada de incêndio, limpeza, apoio operacional, estacionamento, serviços médicos, fotografia, filmagem e demais serviços necessários à realização da feira.

A programação deverá contemplar palestras, oficinas, workshops, rodada de negócios, apresentações culturais, experiências gastronômicas e ações de qualificação e inovação voltadas ao desenvolvimento econômico regional.

3. DO PATROCÍNIO INSTITUCIONAL PRETENDIDO

O eventual apoio do Município consistirá na concessão de patrocínio institucional destinado a contribuir para a realização da Expo Costa Verde 2026, observadas as disposições da Lei Federal no 14.133/2021 e do Decreto Municipal no 12.834/2022. O patrocínio poderá abranger apoio financeiro, institucional e logístico, compatível com o interesse público e com as necessidades de execução do evento.

O Município poderá disponibilizar apoio por meio de autorizações administrativas, cessão de espaços e estruturas públicas disponíveis, além de outras medidas de apoio institucional necessárias à realização da feira. A aplicação dos recursos observará o plano de trabalho aprovado no processo administrativo, contemplando as frentes essenciais para a execução da Expo Costa Verde 2026, tais como infraestrutura, montagem, equipamentos, produção, operação, comunicação, divulgação, programação e demais serviços indispensáveis à realização do evento.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE PRIVADO

Caberá integralmente ao proponente privado a organização, produção e execução do evento, incluindo montagem e desmontagem das estruturas temporárias, contratação de equipes técnicas e operacionais, segurança, brigadistas, limpeza, comunicação, serviços médicos, seguros obrigatórios, Obtenção das licenças e autorizações legais e ambientais, bem como a responsabilidade civil por eventuais danos decorrentes da realização do evento.

5. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste Comunicado Público no Boletim Oficial do Município, para que eventuais interessados apresentem proposta concorrente ou alternativa.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: des.economico@angra.rj.gov.br.

6. DOS RECURSOS

Encerrado o prazo para manifestação, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo de apresentação das propostas.

Os demais interessados poderão apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado do encerramento do prazo recursal, sendo assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail des.economico@angra.rj.gov.br e serão dirigidos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la para decisão da autoridade competente, na forma da Lei Federal no 14.133/2021. O recurso terá efeito suspensivo, quando cabível, e seu acolhimento

importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INTERINA

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI- 2025-20000397

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

OBJETO DA ATA: Eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representada pelo **Presidente**, o **Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias**, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.929.719/0001-07, localizada na Rua Manuel Bandeira, 6, Casa A – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ- CEP: 25045-465, Telefone: (21) 3069-6030, e e-mail: propagamultivendas@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Janine Crespo dos Santos**, portadora do Documento de Identidade nº 1X.XXX.XX6-6 DETRAN/RJ e CPF: 0XX.XXX.XX7-62, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 108/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.018/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000397, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 14/10/2026 e término em 13/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 110/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI- 2025-20000397
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 110/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DA ATA: Eventual contratação de empresa para a aquisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Pe-

çanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**, neste ato representada pelo **Presidente**, o **Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias**, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária **POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.137.034/0001-05, situada no endereço: Rua Coronel Carvalho, 385, Centro – Angra dos Reis – RJ, Email: cotacaopowerdistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Jefferson Matias Silva**, portador do Documento de Identidade nº 3XXXXXX48 Detran/RJ e CPF: 1XX.XXX.XX7-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 110/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.018/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000397, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 14/10/2026 e término em 13/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 109/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI- 2025-20000397
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 109/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AN-
GRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: W Das N Faria Ltda EPP

OBJETO DA ATA: Eventual contratação de empresa para a aq-
uisição de Ferramentas e Equipamentos Enxoval.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF
sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº
186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como
órgão gestor o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS
REIS**, neste ato representada pelo **Presidente**, o **Sr. Carlos Felipe
Larrosa Arias**, matrícula 191132, com competência delegada atra-
vés da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária
W Das N Faria Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-
10, situada no endereço: Rua Jose Candido de Oliveira, 318, Bair-
ro: Morro da Glória – Angra dos Reis / RJ, Email: admwlsolu-
coes@gmail.com , Tel.: (24)9 9850-5997, neste ato representado
pelo Sr. **WILLIAM DAS NEVES FARIA**, portador do Documen-
to de Identidade nº 2XXXXXX80 Órgão Expedidor: DETRAN e
CPF: 1XX.XXX.XX7-63, resolvem celebrar o presente TERMO
DE ADITAMENTO N° 001/2026/SAAE à Ata de Registro de
Preços N° 109/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.018/2025, Processo Ad-
ministrativo nº SEI-2025-20000397, conforme as cláusulas e con-
dições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quan-
titativo original da ATA tendo início em 14/10/2026 e término
em 13/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE RE-
GISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei
n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, in-
clusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS
ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em
consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezem-
bro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora adi-
tada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TER-
MO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assi-
nado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/2026/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INE-
XIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, escritório de advocacia, com
base no artigo 74, inciso III, alínea “e”, da Lei 14.133/2021, solici-
tado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DO-
C-SEI-01280658, e embasado no Parecer Jurídico nº 1412/2026/
PGM/ASJUR03, DOC-SEI-01527809.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-10000621

II – CREDOR: CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSO-
CIADOS

III – CNPJ: 04.053.566/0001-32

IV – ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 8.445, Grupo 304, Barra
da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-081.

V – OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especiali-
zado em auditoria técnica, assessoria jurídica tributária e financei-

ra, elaboração de parecer técnico e ações judiciais, com o objetivo de promover a revisão da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e o aumento da arrecadação de ICMS, por parte da PETRÓLEO BRASILEIROS.A. - PETROBRAS, suas CONTROLADAS e COLIGADAS, bem como outras empresas sediadas no município e sujeitas à mesma obrigação tributária acessória, referente ao ano base de 2025 e 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: Honorários advocatícios, na modalidade ad exitum, no percentual de 10% (dez por cento) do possível proveito econômico do Município, conforme despacho exarado, DOC-SEI-01506866.

VII – DO PRAZO: O prazo da prestação de serviço é de 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01506866.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01506866.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos honorários só ocorrerão em caso de êxito nas ações, com proveito financeiro ao Município. Trata-se de contrato de honorários por êxito, com valor vinculado ao resultado da demanda. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança à fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Procuradoria-Geral do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-10000621.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260103 e dotação orçamentária n.º 20.2002.04.129.0204.2735.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-10000621, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CELSO SARDINHA & ADVOGADOS

ASSOCIADOS, CNPJ: 04.053.566/0001-32, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 072/2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula nº 31595 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22161 CPF nº xxxx-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo SEI 2026-03000838 – contratação de apresentação musical instrumental ao vivo (saxofone), com o saxofonista Rodrigo Costa, para realização de 01 (uma) apresentação, destinada a compor a programação comemorativa do Aniversário da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, promovida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis que foi realizada no dia 25 de agosto de 2026.

Processo SEI 2026-03000821 – contratação de Tio Felipe Produção e Festa, para realização de 01 (uma) apresentação/atividade artística de Recreação Infantil – integrante da programação comemorativa dos 41 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, promovida pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio no dia 25 de agosto de 2026.

DESIGNAR O SERVIDOR JEAN FERNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2026

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 281ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2026.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/1125/2024	LETICIA GARCIA PEIXOTO
PMAR/1087/2024	BRUNO BULLE MENDES PEREIRA
PMAR/1086/2024	RAMON CARVALHO MAXIMIANO

Recursos **Deferido.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/780/2024	TOMAS REBELLO ZVEIBIL
PMAR/781/2024	MAURICIO SANTOS DE SENA
PMAR/1089/2024	MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 282ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2024-01006340	GABRIEL DOS SANTOS COSTA
SEI-2025-16000210	JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS NETO

Recursos **Deferido.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/1101/2024	KELE CRISTINA ALVES
PMAR/800/2024	CARLOS DIEGO S. DA GLÓRIA
PMAR/258/2024	CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 283ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2025-01001165	EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SEI-2025-16000366	ANGELO FERNANDES DOS SANTOS
SEI-2024-16001838	WELLIGTON AZEREDO MORAIS
SEI-2025-01001640	WILLIAM CHAMBARELLI COELHO
SEI-2025-01001642	WILLIAM CHAMBARELLI COELHO

Recursos **Deferido.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
-----	-----

ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 284ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2026.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2025-16000193	EUNALIANI DE SOUZA
SEI-2024-16001862	JOHN SANTOS FREIRE
SEI-2024-16001869	GIOVANNI NASCIMENTO GULLO
SEI-2024-16001264	RAMON CARVALHO MAXIMIANO
SEI-2025-16000272	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO OLIVEIRA

Recursos **Deferido.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
-----	-----

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA

SECRETÁRIO DA JARI

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

Referente à 285ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2026.

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SEI-2025-16000527	ROMULO DA SILVA E SILVA
SEI-2025-01001942	JOSIEL IBIAPINA ARAUJO
SEI-2025-16000009	ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA
SEI-2025-16000318	LUIZ GUSTAVO CASTRO SALOMONE
SEI-2025-01001939	JOSIEL IBIAPINA ARAUJO

Recursos **Deferido.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
-----	-----

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2026.

ALESSANDRO DA SILVA

SECRETÁRIO DA JARI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MILENA TEIXEIRA PEREIRA DE JESUS

Ato: Portaria nº 133/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000435)

Data: 31/08/2026

Validade: 03/08/2026

Publicação: 04/09/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MILENA TEIXEIRA PEREIRA DE JESUS, Enfermeiro, matrícula 4501878, Referência 300, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 133/2026/ANGRAPREV de 31 de agosto de 2026, publicada em 04 de setembro de 2026, com validade a partir de 03 de agosto de 2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação da portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$3.551,52

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SÔNIA MARIA DE MEDEIROS VERAS

Ato: Portaria nº 131/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000368)

Data: 25/08/2026

Validade: 25/08/2026

Publicação: 25/08/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SÔNIA MARIA DE MEDEIROS VERAS, Zelador, matrícula 13337,

Referência 103, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 131/2026/ANGRAPREV de 25 de agosto de 2026, publicada em 25 de agosto de 2026, com validade a partir de 25 de agosto de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, II, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
TOTAL.....R\$2.051,70

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 447/2026, datada de 30 de março

de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2332 de 30 de março de 2026, páginas 48 e 49.

ONDE SE LÊ:

“DESIGNAR MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 07 a 21 de abril de 2026 e de **17 a 31 de agosto de 2026**, durante as férias da titular Edenilze Alves Ferreira, matrícula 70012252.”

LEIA-SE:

“DESIGNAR MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 07 a 21 de abril de 2026 e de **14 a 28 de setembro de 2026**, durante as férias da titular Edenilze Alves Ferreira, matrícula 70012252.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE SETEMBRO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA. CONTRATO Nº 198/2026

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos de alumínio, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2025/FTAR), na forma abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal
16	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 03 DIAS Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
17	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso em todo continente (1º, 2º e 4º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular.	UNID	6	R\$ 4.277,00	R\$ 25.662,00
19	PALCO EM ALUMÍNIO (04x04) METROS – POR PERÍODO DE 01 DIA Para uso na Ilha Grande (3º Distritos): Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular	UNID	2	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
TOTAL					R\$ 56.442,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente e vigorará por 12 (doze) meses, contados da data estabelecida na Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 56.442,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261090 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.020 4.2808.339039, Vínculo: 15730000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, Empenho nº 898, de 25/08/2026, no valor de R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 388/FME/2026, de 25/08/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2026/SMGP

Gestão e Fiscalização de Contrato

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 13.910, de 15/01/2025 (B.O. nº 2045 – Página nº 20).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores identificados na presente portaria para exercer a gestão e fiscalização da CONTRATO Nº 167/2026, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP,

e a empresa **CONFIANZA TRANSPORTE LTDA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto “ Contratação de solução operacional de transporte mediante disponibilização de micro-ônibus com motorista, para atendimento das demandas logísticas da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis/RJ “.

DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Julio Cesar da Silva	3417
Gestor Suplente	Juceli Aparecida Buligon	19789
Fiscal	André Teixeira de Abreu	11083
	Helena Fernandes Fonseca da Mota	18078
	Rafael Vasconcellos Bulé	33551
Fiscal Suplente	Telmo Pedro de Oliveira	13166

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAL – INTERINO

PORTARIA Nº 1299/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o Memorando SMGP/DADPE nº 811, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MARCOS BENEDITO DE ALMEIDA**, Matrícula 873, do Cargo de Agente Administrativo, Nível VII, Padrão C, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 05 de março de 1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1300/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.780, de 17 de julho de 2026, publicado na Edição Nº 2400, Do Boletim Oficial do Município, que Institui o Grupo de Apoio a Desastres de Angra Dos Reis – GADE-AR, no âmbito do sistema municipal de proteção e defesa civil, e cria o Grupamento Especial de Avaliação de Riscos – GEAR;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-14000499.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupamento Especial de Avaliação de Riscos – GEAR, nos termos do Decreto Municipal nº 14.780, de 17 de julho de 2026:

Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMAAR

- * Rômulo Marques Carvalho – Matrícula: 32238
- * Fillippe Mota de Carvalho – Matrícula: 17399
- * Eduardo de Lima Brasileiro – Matrícula: 19880
- * Clayton Ribeiro França – Matrícula: 19137

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

- * Alexandre Giovanetti Lima – Matrícula: 190539
- * Deivid Oliveria – Matrícula: 4500295
- * Lucas dos Santos Alves – Matrícula: 191103

Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR

* Thayná Farias Ramos – Matrícula: 32161

* Mylena Lopes Mileze – Matrícula: 33052

* Hanna Allethia Tenório da Silva Moura Pinto Rapha Miguel

* Wagner Luis de Souza Ferreira – Matrícula: 32802

Secretaria Extraordinária de Infraestrutura – SEINF

* Jéssica Pontes Seabra - Matrícula: 32.237

* Carla Azevedo Guerreiro - Matrícula: 33.023

* Ariele Campos da Guia - Matrícula: 30.042

Secretaria de Esporte e Lazer -- SEL

* Sandro Guedes Guimarães – Matrícula: 17.984

Secretaria de Obras e Habitação – SOH

* Francisco Hermano Ferreira Meirelles Júnior - Matrícula: 33.025

* Gabriel Salim Vieira Brasil - Matrícula: 32.991

* Jefferson Pimenta da Silva - Matrícula: 32.036

* João Paulo Camargo Cruz Escobar Hollanda Cordeiro - Matrícula: 33.787

* Maria Cecília Alves - Matrícula: 32.164

* Thiago Ribeiro Nunes - Matrícula: 32.088

Secretaria de Segurança Pública – SSP

* André Luis de Almeida Porto – Matrícula: 20826

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ

* Cristiano Augusto Manhães Silveira - Matrícula: 32024

* Fabiano Jardim Clemente Santos – Matrícula: 10510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

